



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



REQUERIMENTO Nº 011/2022 *Referido*

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente REQUERER à Senhora Prefeita do município de Araporã, que através do setor competente, atenda o seguinte REQUERIMENTO:

❖ **CÁLCULO DE UMA FOLHA COMPLEMENTAR PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS COM O VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2022, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 1207/2017, que diz o seguinte:**

§ 2º - Até que seja efetivado o fornecimento do cartão magnético ou outra forma assemelhada, conforme previsto no "caput", o benefício será concedido em pecúnia na FOLHA DE PAGAMENTO.

JUSTIFICATIVA

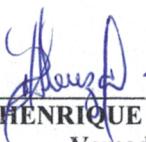
O presente requerimento, justifica-se uma vez que, há diversos servidores públicos nos procurando, principalmente os que mais necessitam, pedindo ajuda e apoio sobre o pedido feito anteriormente para receberem o valor do cartão alimentação dos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2022, que ainda não foi pago, pois como haveria uma nova licitação, a contratação da Administradora do cartão só ocorreu no mês de março/2022, e os servidores foram penalizados sem receberem 02 (dois) meses do valor do cartão.

Justifica-se também que, que sempre no início de ano, existem muito mais despesas que o normal, como pagamento de impostos, material escolar, e os preços dos alimentos muito mais caros, principalmente em tempos de PANDEMIA que foram vividos por toda população, muitos ainda estão sofrendo com os impactos e muitas famílias continuam passando por dificuldades, e ao não receberem o cartão alimentação se endividaram mais e deixaram de comprar alimentos devido ao alto preço, sendo que este valor do cartão alimentação faz bastante falta para a maioria das famílias dos servidores, principalmente os que tem como vencimento apenas o **salário mínimo municipal**, resultando em descontrole financeiro, pois todos contavam com o benefício e não foi creditado.

Portanto, como previsto em **Lei Municipal** que foi aprovada por esta Casa de Leis e sancionada pelo Executivo, pedimos que seja atendido este requerimento e principalmente cumprido o § 2º do Art. 2º e feito o pagamento em pecúnia na FOLHA DE PAGAMENTO dos meses que não foram pagos.

Na certeza do atendimento aos nossos SERVIDORES e na atenção especial de Vossa Excelência, haja vista que nosso **GOVERNO** trabalha e preza pela LEGALIDADE E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO e no seu bem-estar, antecipo os agradecimentos.

Nestes Termos
Pede Deferimento



PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA
Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 05 de maio de 2022.